



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.322 , DE 11 DE JANEIRO DE 1.995.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os serviços municipais às suas finalidades, visando agilizá-los e racionalizá-los;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1.993, em seu art. 8º, autoriza o Poder Executivo alterar a subordinação hierárquica de departamento,

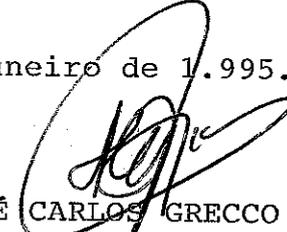
DECRETA:

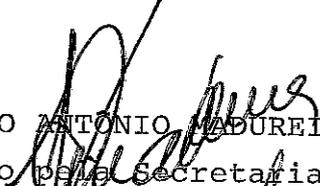
Art. 1º O Departamento de Comunicação Social-SG.2, atualmente subordinada à Secretaria de Governo, passa a integrar a estrutura administrativa do GP - Gabinete do Prefeito, mantendo-se a denominação com a sigla de GP.1.

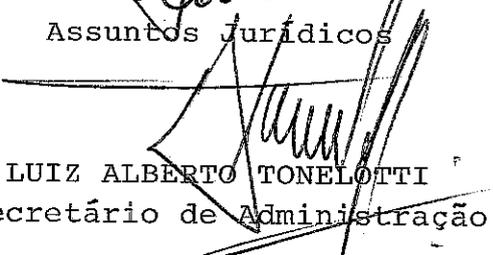
Art. 2º O Departamento de Administrações Regionais SG-3 da Secretaria de Governo passa a ter a sigla SG-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de janeiro de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


DR. LÚCIO ANTÔNIO MADUREIRA
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELETTI
Secretário de Administração